



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 17 DE 18 DE *Janeiro* DE 1951.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

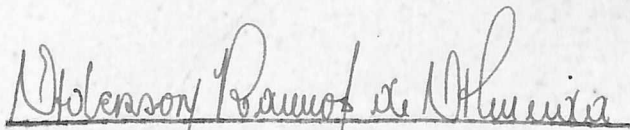
Artº 1º- Fica alterada a carreira de Contabilista do Quadro II, do Q.P. com o acréscimo de mais um (1) cargo, - padrão "P".-

Artº 2º- Fica reclassificado no cargo a que se refere o Artº 1º, o "Contabilista", padrão "O", João Nascimento Filho.-

Artº 3º- As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº 4º- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *Janeiro* de 1951.-


ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO